



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.592, de 18 de janeiro de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 113, de 17 de abril de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor **RICARDO BRAGA HERNANDEZ**, matrícula SIAPE nº 1.098.883, ocupante do cargo de Analista Técnico, lotado no DEFIS/GEFIS, para a Gerência Regional de Fiscalização em São Paulo – GRFSP, de acordo com o item I, do parágrafo único do art. 36, c/c o art. 18, ambos da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente